



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 005/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
(Projeto de Lei Nº. 002/2016 – Poder Executivo)

“MUDA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PADRE EGON ANGEL, LOCALIZADA EM FRENTE AO POSTO FISCAL, ENTRE CRUZEIRO DO SUL/AC E GUAJARÁ/AM, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR RICHARDSON DE CASTRO E COSTA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 26 de abril de 2016, a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Padre Egon Angel, localizada em frente ao Posto Fiscal entre Cruzeiro do Sul/AC e Guajará/AM, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR RICHARDSON DE CASTRO E COSTA.**

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de abril de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'ávila
1º Secretário